



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 003/2024

A DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.006782/2023-81.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias nos dias **05/02/2024, 06/02/2024, 07/02/2024, 08/02/2024 e 09/02/2024**, referentes a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 354/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Janeiro de 2024.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

